



DECRETO Nº 36.880

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA PARA O MUNICÍPIO DE MARATAÍZES/ES.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições legais, tendo em vista o
que consta do Processo Digital nº 4945/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora municipal **MARIZA DE SOUZA
PEREIRA**, Professor PEB-A, matrícula nº 703864-01, lotada na Secretaria
Municipal de Educação - SEME, **à Prefeitura Municipal de Marataízes/ES**, no
período de *10 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2028*, nos termos do
Convênio de Cessão de Servidor nº 012/2026 e em conformidade com o que
consta no Processo Digital de nº 4945/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de março de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

